



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 06 DE MARÇO DE 2019

DÁ NOVA REDAÇÃO A ALÍNEA “B” DO INCISO III DO ARTIGO 91 DA RESOLUÇÃO Nº 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO HENRIQUE CANDIDO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Projeto de Resolução nº2/2019 – Autoria: Vereador Pascoal Laturrague - PSD

Art. 1º - A alínea “b” do Inciso III do artigo 91 da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) uso da tribuna para versar em tema livre na fase do Expediente, com apartes, podendo ser concedido pelo Presidente mais 2 (dois) minutos para conclusão da fala.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de março de 2019.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 07 de março de 2019.

Élide Martorano
Diretora Administrativa